



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Sexualidade.

### O ESTADO BRASILEIRO E A PRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA LGBTs: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Valdenízia Bento Peixoto<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo analisa a constituição de um projeto de sociedade do Estado brasileiro e a produção da violência contra LGBTs. O poder político do Estado se instala na vida cotidiana das pessoas, produzindo preconceito e violando direitos. Desafiar essas questões perpassa compreender a formação sócio histórica do Brasil, enfrentar o conservadorismo e lutar pelos direitos sociais e a vida de LGBTs. **Palavras-chave:** Violência LGBT. Sexualidades. Conservadorismo.

#### *THE BRAZILIAN STATE AND THE PRODUCTION OF VIOLENCE AGAINST LGBTs: CONTEMPORARY CHALLENGES*

**Abstract:** The article analyzes the constitution of a Brazilian State society project and the production of violence against LGBTs. The political power of the state is installed in the daily life of people, producing prejudice and violating rights. Challenging these issues involves understanding the socio-historical formation of Brazil, facing conservatism and fighting for social rights and LGBT life.

**Keywords:** LGBT Violence. Sexualities. Conservatism.

## 1 INTRODUÇÃO

*Que tempos são estes, em que temos que defender o óbvio*  
(Bertolt Brecht)

Para entender o fenômeno da violência contra Lésbicas, Gueis, Bissexuais e Travestis (LGBTs) é fundamental a compreensão do desenvolvimento dos valores morais empreendidos pela sociedade e pelo Estado brasileiro. Assim, recorro ao passado do país, desde seu regime colonial até o republicano para demonstrar que o Brasil é caracterizado pela construção e execução de valores moralistas que perpassam, indissociavelmente, relações sociais fundadas no heteropatriarcado, no racismo, e na exploração e dominação de classe, ressaltando que tais questões interferem nos valores que constituem os corpos e as sexualidades. Parcela dos valores moralistas da sociedade brasileira contemporânea é estruturada a partir do conservadorismo e do dogmatismo religioso impregnados nos poderes legislativos, interferindo diretamente nas pautas dos direitos humanos e mais particularmente de mulheres, negros/as, indígenas, quilombolas e LGBTs.

---

<sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade de Brasília. E-mail: <val.peixoto@gmail.com>.

Foi nesse ensejo que na eleição ocorrida em outubro de 2014 para a escolha dos cargos do legislativo federal e do executivo, ficou comprovada a existência de um pleito que elegeu a bancada parlamentar mais conservadora da história das eleições brasileira. O caráter reacionário e conservador, composto por uma ampla maioria de deputados/as no Congresso Federal, logrou desde os primeiros meses após a eleição um apelido de “Bancada BBB”, sendo a sigla representante das palavras Boi, Bala e Bíblia. A “Bancada BBB”, foi composta por deputados/as que eram ou que mantinham assídua defesa dos interesses políticos e econômicos de fazendeiros, oficiais militares e do mais alto escalão de líderes religiosos cristãos (em particular, neopentecostais).

A cientista política Flávia Biroli (2016) também problematizou a conjuntura de retrocesso nas agendas políticas dessa ala conservadora no Congresso Nacional e apontou a centralidade da família como um dos eixos condutores da onda de recrudescimento:

É por meio da agenda “moral”, em que se destaca a temática da família, que parlamentares vinculados a diferentes denominações religiosas procuram construir sua imagem pública. A defesa da família encontra ecos no discurso da segurança, que exhibe uma sociedade ameaçada e uma oposição não apenas entre o bem e o mal, mas entre a ordem e a desordem atribuindo, à última, componentes morais. (BIROLI, 2016, p. 12).

Para a autora essas três agendas políticas se ajustam. Primeiro, destaca-se o “mercado da fé”, [em que](#) igrejas religiosas administram a crença imaterial de milhões de brasileiros/as. Além do poder religioso, detém também o poder da comunicação (grande mídia) e o poder político ao serem eleitos/as deputados/as por seus “fieis”. O segundo destaque é o “comércio do crime”, [que segue](#) a lógica de que quanto maior a criminalidade, mais rentável para um pequeno grupo de empresários que dominam áreas como a construção civil (para construir presídios) e de empresas que prestam serviços terceirizados de administração da segurança, sendo os mesmos beneficiados nos processos de privatização da segurança pública. O último integrante da tríade se consolida na esfera da grande produção capitalista, a “mercantilização da terra” e tudo que a envolve. Aqui, [o](#) agronegócio além de ser o detentor de propriedade privada (terras) é também o maior interessado na produção e comercialização de alimentos, agrotóxicos e toda rede que envolve a agricultura e pecuária.

O pleito eleitoral seguinte, em outubro de 2018, reafirmou o êxito deste projeto. O número de deputados e senadores militares e policiais quadruplicou em relação a 2014, sendo que desta vez a ocupação não se restringiu ao Senado e à Câmara Federal, mas também a eleição do mais alto cargo do executivo brasileiro, o de presidente da república. Jair Bolsonaro foi consagrado como mito após vitória nas urnas, sendo esta e outros fatores responsáveis pelo discurso em defesa da família tradicional, contra as pautas relacionadas aos direitos de pessoas LGBTs e outros reacionarismos.

O cenário de devastação social, ambiental, política e econômica no Brasil nos últimos meses, antes e após as eleições foi ainda alargado pela crescente onda conservadora e moralista instaurada não só nas instituições, mas também nos espaços cotidianos da população. Os discursos do presidente e seus parlamentares apoiadores, são o termômetro do plano traçado por um grande e complexo projeto conservador, que tem como pilar o sexismo, a misoginia, o racismo e demais valores que oprimem e hostilizam a maioria da população brasileira. Cisne e Santos (2018, p. 127) afirmam que “a violência na sociedade hetero-patriarcal-racista-capitalista assume a dimensão estrutural”.

Ademais, tais discursos alimentam e produzem não só práticas potencialmente letais contra LGBTs, negros/as, indígenas, quilombolas e mulheres, mas, pior que isso, fortalecem uma lógica sociocultural estruturante e basilar da sociedade brasileira, que pode perdurar dezenas de anos para ser minimamente fissurada. O brado moralista fez emergir uma amarga e assombrosa lembrança de um passado recente do país, a ditadura militar. O próprio presidente da república declarou que a data de 31 de março fosse comemorada com honrarias, porque representava o aniversário do golpe militar de 1964.

Pouco há de obsoleto ou arcaico nesses discursos apologéticos ao golpe militar, ao conservadorismo e ao moralismo heterossexista, em outras palavras eles são elementos de um projeto, por ora, hegemônico que possuem interlocutores/as não só no parlamento, mas em diversas esferas da sociedade civil (como na família). O Estado, por sua vez, não passa incólume ante a problemática, ao contrário, por vezes reforça através do machismo e do racismo institucional, praticados escancaradamente por representantes desse órgão. Assim, o espectro da violência contra LGBTs não se intimida, tampouco recua, mas se acentua e encontra vetores dentro e fora das instituições públicas. A pergunta que fica é: o Estado Brasileiro, por via do atual governo, pratica violência contra a população LGBT? Ou ainda, o Estado brasileiro garante e resguarda os direitos e uma vida plena para tal população? A hipótese aqui apresentada é que o Estado não só não garante a vida e as liberdades de LGBTs como negligencia em seu aparato de políticas sociais a preservação da vivência plena de milhares de brasileiros/as que não correspondem ao binarismo de gênero e à heterossexualidade.

## **2 Estado, poder e o controle da vida**

Percebendo o desenvolvimento do Estado brasileiro e compreendendo parcialmente seu modelo político, seu processo de construção social e moral, e, sobretudo, seu formato de colonização heterônoma, é possível observar que este ainda conserva uma herança de valores arcaicos. A grande maioria da população formada por mulheres, negros, indígenas,

crianças, LGBTs ainda padecem com a submissão em relação ao patriarcado e ao racismo.

Michael Foucault (2001) em suas elaborações acerca as aplicações do poder soberano sobre as vidas dos indivíduos, pensou nesse esquema a partir da relação entre objetivação e subjetivação do social e do “natural”, compreendendo esse natural como a instância corpórea que dá sentido à vida. O poder, nesses termos, não segue a lógica de um ente, de algo concreto ou mesmo alocado num determinado sujeito, representando mais um “mecanismo”, um exercício do direito atrelado a uma figura que se impõe soberana sobre as demais pessoas. O poder é simbólico e tem competência para produzir forças social, cultural e política, bem como define regras sobre a vida e sobre a morte. Tal poder pode ser exercido por um representante eleito democraticamente ou, também, adquirido pelos contratos de sociabilidade na sociedade.

O controle da vida pela política é explicitado por Michael Foucault no último capítulo da *História da Sexualidade 1: a vontade de saber*. É nesse ensejo que o autor afirma: “o poder se situa e exerce ao nível da vida, da espécie, da raça e dos fenômenos maciços de população” (FOUCAULT, 2001, p. 129) e, ainda, completa que a compreensão da vida já não é mais inacessível. Entretanto, “cai, em parte, no campo de controle do saber e de intervenção do poder” (idem, p. 134). Esse poder soberano, capaz de diligenciar sobre a vida do outro, a partir de uma “ética própria” (BUTLER, 2017) traz à cena a improbidade de corpos que não podem viver à luz do dia, corpos tombados ao longo da história por um discurso que se legitimou nas instituições de poder e que ainda permanece contingenciando-os.

Eclode no século XX, a vida como um bem ineliminável, pautada pela noção de “cidadania”. O fato é que o apelo pela cidadania e pelo direito à vida esbarra continuamente na feroz corrida dos projetos hegemônicos de poder, que, por sua vez, delimitam a própria liberdade inerente à vida. Desse modo, tanto a cidadania quanto os direitos básicos de uma vivência livre e plena, ambas inscritas numa conjuntura capitalista, padecem num paradoxo entre liberdades *versus* violações de direitos. Agamben fundamenta que “as declarações dos direitos representam aquela figura original da inscrição da vida natural na ordem jurídico-política do Estado-nação” (AGAMBEN, 2010, p.124). Nesse sentido, os interesses dos Estados-Nação, pautados em agendas específicas para a manutenção do poder econômico e político, voltam a gerar o conflito de projetos societários e, por conseguinte, o paradoxo apontado anteriormente. Para o autor, essa é umas das características fundantes da biopolítica, qual seja, a peneira moral e social que seleciona quem pode viver plenamente, conforme os paradigmas impostos, e quem não se enquadra nesses paradigmas e, portanto, tem suas vidas vilipendiadas.

A vida, ou a integridade desta para todas as pessoas, ainda não é possível, não somente pela ineficiência dos Estados, mas, ainda, pela não priorização e não interesse de

toda a sociedade em manter algumas vidas possíveis de serem vividas (BUTLER, 2017). Não importa se existem leis, princípios e orientações políticas universais para a manutenção da vida, uma vez que os sistemas estruturadores da sociedade fazem suas escolhas de quantas e quais vidas merecem viver plenamente e quais são necessárias serem extintas para a própria manutenção e desenvolvimento desses mesmos sistemas, bem como da sustentação do próprio Estado. Portanto, a vida é um objeto político (FOUCAULT, 2001), e, como tudo que é político, há disputas intrínsecas de poder. Nesse sentido, a centralidade da vida não está em preservá-la incondicionalmente, mas, sim, em tentar manter aquelas que correspondem à égide dos paradigmas estruturadores da sociedade contemporânea, as que não se adequam são eliminadas.

O controle dos corpos, dos comportamentos, das sexualidades e das demais subjetividades e objetividades da vida são imprescindíveis para o desenvolvimento do sistema capitalista, mas não só. Este sistema não se sustenta sem outros mecanismos sistêmicos que garantem o poder, como o sistema patriarcal e o sistema escravocrata mercantil. Para dialogar com essas questões, é fundamental perceber que a construção do espaço público da política brasileira é saturada de interesses particulares, de projetos individuais e do patrimonialismo material e ideológico. A característica mais enérgica da biopolítica no caso da sociedade brasileira é o amálgama entre o privado e o público, ou seja, a influência de valores moralistas e conservadores permeando agendas de interesse público, coletivo e plural. Disto decorre a herança histórica de valores morais erigidos principalmente na instituição “família” como eixo central para a manutenção do poder político e econômico que medeia o espaço público brasileiro. A concepção de família heterossexual, branca e cristã é posta no cume paradigmático da moralidade e, com isso, afugenta direitos de pessoas não padronizadas nesse cenário de gêneros binários, cisgêneros e de orientação sexual hétero. Jurandir Freire Costa, mesmo tratando de um período da história do Brasil, referente à passagem da Colônia para República, confirma que

[a]o lado desses mecanismos formais e legais de controle político [instâncias do governo] e, de certa forma, através deles, a família senhorial criou instrumentos informais de reforço, manutenção e dilatação do seu poder [...]. O tripé de manutenção e reforço do despotismo “latifundiário” completou-se pelo prestígio que lhe foi dado pela religião. Com o sustentáculo religioso, a família associou a autoridade espiritual aos seus poderes físicos e políticos. (COSTA, 2004, p. 41-42).

Essa estruturante moralidade, calcada no seio da família, da religião e do Estado brasileiro, configura não só a identidade daqueles que exercem o poder na nação, mas também calcifica as estratégias de um projeto valorado em elementos históricos do sistema capitalista e heteropatriarcal. Ressalto que a engrenagem do capitalismo brasileiro se alinhou, desde sua gênese, se retroalimentando ao sistema patriarcal e ao modelo político-econômico de exploração e opressão fundados no sistema escravocrata. O machismo, a misoginia, o

sexismo e o racismo no Brasil são elementos que condicionam a opressão e exploração “simbólica” das questões de gênero, sexualidades e raça/etnia. Ambos possuíram e ainda possuem um mecanismo autônomo e concreto atuando de modo articulado com a exploração oriunda da esfera econômica.

Em certa medida, a identidade cultural do Estado-Nação brasileiro é fundada nesses três sistemas (capitalismo, racismo e heteropatriarcado) que operam historicamente a opressão, dominação e exploração e, para se manterem legítimos e hegemônicos, construíram mecanismos de apoio para seu projeto de sociedade. Assim, o capitalismo se vale da extração da força de trabalho e da propriedade privada (inclusive, dos corpos), além da ideologia moralista de que o trabalho “dignifica o homem” (mesmo em situação extremamente precária); o sistema racista-mercantil, como expressão da herança escravocrata, que vilipendia corpos negros e hierarquiza racialmente a população e, por fim o heteropatriarcado se ancora no sexismo e na misoginia, utilizando em vasta medida a instituição “família patriarcal e heteronormativa” para reprodução dos seus interesses,. Assim, o tripé composto pelos três foi (e ainda é) indissociável para a análise das violências tangenciadas pelos gêneros, sexos, raças e etnias.

### **3 LGBTs: luta por reconhecimento e direitos**

A compreensão dos fenômenos sociais como elementos particulares de uma totalidade social corresponde à base teórica que fundamenta a compreensão de que um fato não pode ser analisado isoladamente, ou seja, as determinações políticas, econômicas, sociais e culturais corroboram permanentemente para a construção de valores morais na sociedade. A formação sócio-histórica da sociedade brasileira como nação implica num conjunto de fatores que sustenta frequentes situações de violação de direitos. Nossa sociedade é caracterizada pela corrupção política endêmica, por práticas políticas coronelistas e por entendimento patrimonialista dos serviços e das instituições públicas. Essa herança permeia também os espaços privados, atingido as relações particulares na família, na escola, no trabalho e em outras tantas esferas de sociabilidade, assim como pode ser visto que essas relações nos espaços privados se expandem para a esfera pública da nossa constituição enquanto povo e sociedade.

Denunciar os limites e as restrições da cidadania vivenciada pela população de lésbicas, gays, travestis, transgêneros é uma tarefa hercúlea que se expande nas agendas políticas de ativistas dos movimentos sociais, acadêmicos(as) e parlamentares em todo o mundo (e que se afasta dos direitos familistas e patrimonialistas em que se funda o nosso Estado e a nossa sociedade). Em termos gerais, quando se fala em cidadania há uma alusão

aos direitos dentro dos marcos civis e políticos dos Estados democráticos, onde a sociedade civil e o Estado traçam uma relação direta entre a consumação dos direitos e o exercício dos deveres. Porém, ao ampliar esse debate, pode-se observar com precisão uma série de assimetrias no que diz respeito aos direitos universais. O acirramento das assimetrias perpassa principalmente as questões de classe, raça/etnia, gênero e sexualidade, dentre outros fatores. É pouco provável a garantia dos direitos que envolvem a plena cidadania sem questionar os dilemas sofridos por milhares de pessoas que não a vivenciam dentro dos padrões normativos da sociedade capitalista contemporânea. Assim, como falar de liberdades e de direitos para toda a população dentro de um Estado democrático, sem que haja liberdade de afetos por pessoas que não possuem uma orientação heterossexual ou que são impedidas de exercerem identidades de gênero diversas?

Confrontar essas perspectivas morais que reconhecem os agressores plenos de certezas e verdades acordadas na sociedade significa trazer à tona o não reconhecimento do “outro” dentro desse mesmo sistema unívoco e exclusivista de uma moralidade que oprime e violenta a partir da heteronormatividade e da cisgenderidade, tidas como naturais e da ordem divinas. No entanto, é necessário apontar a invisibilidade das relações LGBTs e, inclusive, com a funcionalidade do silenciamento do Estado quando o assunto é o reconhecimento das múltiplas formas de vivências das sexualidades e das diversas identidades de gênero.

O debate das organizações políticas dos movimentos LGBTs em torno do seu reconhecimento pelo Estado, faz Nancy Fraser (2001) apresentar importantes contribuições para o debate num sentido mais amplo, associando o reconhecimento das identidades precarizadas à redistribuição da renda socioeconômica. O reconhecimento se insere na dinâmica das relações sociais, na medida em que há na sociedade fatores que valorizem identidades historicamente subalternizadas. Para isso é necessário uma série de medidas de reparação, inclusão e manutenção das condições de vida de grupos historicamente desprivilegiados, tanto objetiva quanto subjetivamente.

A autora manifesta a necessidade de construção de uma teoria crítica do reconhecimento, ou seja, uma teoria com capacidade analítica amplificada histórica e socialmente, compreendida nos aspectos da totalidade social, ou seja, considerando os elementos da objetividade econômica (redistribuição da riqueza produzida), assim como os aspectos culturais (reconhecimento e valorização sociocultural). Partindo desses parâmetros, não há como defender as bandeiras de luta por reconhecimento de identidades contingenciadas sem nem elaborar saídas econômicas para a manutenção da vida e da realização enquanto sujeitos plenos de direitos e cidadania. As condições objetivas da vida requerem, além da existência, uma cadeia de princípios inerentes à própria subsistência, tais como os direitos à educação, à cultura, ao lazer, ao trabalho, à moradia, mas também aos

componentes da subjetividade como afeto, cuidado, dignidade e autodesenvolvimento das funções emocionais (autonomia, independência, confiança). Fraser trata dessas questões como incursões no bojo das injustiças, codificadas por ela como “injustiça econômica” e “injustiça cultural”:

Longe de ocuparem esferas separadas, injustiça econômica e injustiça cultural normalmente estão imbricadas, dialeticamente, reforçando-se mutuamente. Normas culturais enviesadas de forma injusta contra alguns são institucionalizadas no Estado e na economia, enquanto as desvantagens econômicas impedem participação igual na fabricação da cultura em esferas públicas e no cotidiano. (FRASER, 2001, p. 251).

Pessoas que divergem do padrão de orientação sexual e de identidade de gênero incorrem quase que incontestavelmente na condição de vidas aniquiladas pelo sistema dominante do gênero e do sexo. Dessa forma, para preservar essas vidas é fundamental um conjunto de medidas que vão desde a vigília rigorosa dos movimentos sociais, a abolição de valores moralistas entranhado nas relações sociais e a contínua cobrança junto aos governos no que tange à elaboração, execução e avaliação de políticas públicas e sociais que promovam a o reconhecimento, a inserção e a ascensão desses sujeitos.

Sendo o Brasil um país estruturado em diferenças abissais de classe e com heranças acentuadas no racismo e no machismo, torna-se comum a invisibilidade e o não reconhecimento de LGBTs, o que decorre em injustiças e apagamentos dessas identidades. Além disso, a desproteção em termos de políticas sociais e as garantias mínimas do Estado são fatores que percorrem toda a história de aviltamento de tais sujeitos.

No entanto, é importante atentar que o fato de lutar por reconhecimento não significa apenas a inserção do nome social de pessoas transexuais e travestis, a permissão jurídica para o casamento, constituir a união estável entre casais homossexuais, a adoção de filhos/as por esses casais ou até mesmo outros acessos às políticas sociais (planos previdenciários, inclusão de companheiros/as como dependentes em planos de saúde e similares), mas o reconhecimento pleno das liberdades individuais e coletivas nas diversas injunções e representações do Estado – suas leis, instituições, processos institucionais, destino de recurso público, agentes capacitados para atender aos grupos minoritários, etc.

Nos marcos do sistema capitalista, há um politicismo oportunista e uma promoção fisiologista em torno de ações políticas que lhes propicia algum tipo de lucratividade. Algumas dessas políticas, que não foram meras concessões de governos, mas sim resultados de bandeiras históricas de lutas dos movimentos sociais LGBTs, estão totalmente imersas na lógica dos “direitos compulsórios” da sociedade vigente. O que chamo de direito compulsório são aqueles que, para serem acessados, é necessário estar, minimamente, dentro dos padrões sociais e civis que regem a sociedade. Por exemplo, uma travesti em situação de rua, que não possui os mais ínfimos direitos (moradia, transporte, saúde, educação) está



totalmente à margem do acesso às políticas destacadas acima. Neste exemplo, esse sujeito antes de requerer o reconhecimento de sua identidade política e civil, ou seja, o nome social, luta dia e noite para se manter viva. A garantia da vida, num país que é o maior assassino de travestis, é algo escasso e, portanto, algo absolutamente primordial.

Assim, a luta por reconhecimento transcende políticas minimalistas (casamento, adoção, nome social) do Estado e do mercado capitalista, mesmo compreendendo que estas são ferramentas importantes no caminho das liberdades e pluralidades sexuais e de gênero/raça. O reconhecimento integral das diversidades sexuais e de gênero/raça perpassa fatores como a luta social organizada em movimentos sociais, mas também ações estruturais na cultura societária que garantem a vida plena. Assim sendo, o Estado e a sociedade possuem uma dívida histórica, moral, cultural e social com as diversidades no âmbito do corpo, da sexualidade e do gênero/raça.

#### **4 CONCLUSÃO**

É incontestável que o Estado e sua jurisprudência têm uma lacuna no que tange ao dever em resguardar os corpos de sua população, sua integridade física e suas vidas em totalidade. E, embora fuja do controle estatal a segurança e a preservação de algumas vidas, isso não o faz de todo irresponsável. Contudo, a negligência continua a tender mais fortemente contra corpos LGBTs, por outros aspectos, como a falta de políticas públicas específicas e prioritárias para tais pessoas, bem como a partir da falta de perspectiva de investigação e análise das mortes oriundas de um olhar das desiguais e violentas relações de gênero na sociedade brasileira.

Considero que esses fatores estão inclusos numa dinâmica sistêmica, que abrange um complexo integrado entre o patriarcado, o racismo e o capitalismo como planos articulados de opressão. Pode-se então considerar a violência contra LGBTs uma célula de um grande sistema, tal como o machismo e o sexismo estão ligados ao patriarcado, a discriminação assegurada pelo racismo e o trabalho alienado, como fruto do modo de produção capitalista? Algumas razões podem apontar tal violação como sistêmica, afinal, este aparato se alimentou e se retroalimenta de ideologias que zelam pela hegemonia de poderes que oprimem, excluem, exploram e, acima de tudo, criam paradigmas históricos nas relações entre indivíduo e sociedade. Se entranha também nas micro e macro relações e atinge não só os corpos, mas a consciência, os espíritos, as instituições públicas e privadas.

Dessa maneira, o corpo, ou a expressão desse, sua performatividade, se torna alvo de estigmatização e preconceitos, ficando, assim, vulnerável a situações de violência. Isso atesta que a ausência de políticas inclusivas, ou o não reconhecimento e envolvimento do

Estado com tais fatos, produz corpos precarizados e não possíveis de viver. Além disso, o Estado se consolida como co-responsável e até promotor (ainda que não imediato) da violência contra LGBTs, como expõe Butler (2009, p. 09): “Além disso, esses estados produzem populações marginalizadas que são regularmente exploradas pelo capitalismo patrocinado pelo Estado - populações precárias, para ser ter certeza”.

Portanto, a superação violência histórica contra LGBTs requer a dissolução de sistemas e dispositivos que operam nessas frentes e em tantas outras, e que para tal feito é urgente um amplo diálogo para problematizar esses pontos, assim como criar estratégias de ruptura. O projeto de sociedade engendrado pelos grupos que detêm a hegemonia política, econômica e religiosa está na contramão do que se almeja para uma sociedade socialmente e culturalmente livre de preconceitos, abjeções e estigmatizações contra raça, classe, gênero e sexualidades.

Os problemas das violações dos direitos à de LGBTs não foi inaugurado pelo atual governo, mas está emaranhado numa teia da formação sócio-histórica dos valores morais da sociedade brasileira. O Brasil ainda sofre profundamente com os reflexos e as atualizações do moralismo construído por centenas de anos, e que provoca, contemporaneamente uma ampla desestruturação dos organismos estatais de promoção e defesa dos direitos humanos e LGBTs, além do desmonte de políticas sociais fundamentais para o avanço de uma cultura e educação emancipatória em termos das diversidades humanas.

## 5 REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Tradução de Henrique Burigo. 2.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

BIROLI, Flávia. **Aborto em debate na Câmara dos Deputados**: Cfemea, Ipas e Observatório de Sexualidade e Política. 2016. Disponível em: < [http://www.cfemea.org.br/images/stories/aborto\\_em\\_pauta\\_cd\\_flavia\\_biroli.pdf](http://www.cfemea.org.br/images/stories/aborto_em_pauta_cd_flavia_biroli.pdf) >. Acesso em: 10.dez.2017.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?** Tradução Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha, revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica de Carla Rodrigues. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

\_\_\_\_\_. **Performativity, precarity and sexual Politics**. Palestra proferida na Universidad Complutense de Madrid em 08 de junho de 2009. In.: Revista de Antropología Iberoamericana. www.aibr.org Volumen 4, Número 3. Septiembre-Diciembre 2009. Pp. i-xiii. Madrid: Antropólogos Iberoamericanos en Red. ISSN: 1695-9752.

CISNE, Mirla e SANTOS, Silvana M.M. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca básica de serviço social; v. 8)

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 14 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2001.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento: dilemas da justiça na era pós socialista. In: SOUZA, Jessé (Org.). **Democracia Hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: EdUnB, 2001, p.245-282.